



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 82 / 2021 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 19 de julho de 2021.**

○ **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2314550, para a Função de Coordenação de Curso - FCC, do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho - TST, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 20/07/2021 09:32 )*

ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000899/2021-35**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano:  
**2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/07/2021** e o código de verificação: **ae5d6c2e1f**